



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 503/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020**

*Concede férias para empregado público.*

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias, no período de 06 de julho a 15 de julho de 2020, a empregada pública **Sandra Grossl**, portadora da cédula de identidade civil com RG. 6.689.426-6/PR, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de julho de 2020.

Registre-se e  
Publique-se.

**MARINA R. PASIERPSKI MARINHO**  
Secretária de Administração e Finanças